

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Art. 3º - B da Portaria MPS Nº 519/2011.
Incluído pelo Art. 2º da Portaria MPS Nº 170, de 25/04/2012, DOU de 26/04/2012.

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI CNPJ: 02.548.293/0001-71	Nº./Ano: 136/2014
	Data: 15/05/2014

Resgate/Aplicação Valor: R\$ 24.637,70	Dispositivo da Resolução CMN <u>FI Renda Fixa – Art. 7º, IV</u>
--	---

Histórico da Operação

Resgate no FI CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA. Realizado para cobrir despesas administrativas do Instituto. Os resgates e as aplicações do Fundo de Investimento são feitas automaticamente.

Característica dos Ativos

O objetivo do fundo é proporcionar a seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira diversificada de ativos financeiros de renda fixa, indexados a taxas de juros pós-fixadas (SELIC/CDI).

Proponente: Hudson Dessaune da Silva C.P.F. 081.467.867-07	Gestor: Geraldo Alves Henrique C.P.F. 015.198.777-73 Certificação CPA-10 – ANBIMA Validade: 20/03/2015 	Responsável: Hudson Dessaune da Silva C.P.F. 081.467.867-07 Certificação CPA-10 – ANBIMA Validade: 06/08/2016 
--	---	--